



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

REQUERIMENTO Nº.: 06 /2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

A Vereadora Ana Carine Rodrigues da Costa, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Excelências, requerer, após ouvido e aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e/ou órgão competente de trânsito, **solicitando a implantação de medidas de segurança viária no cruzamento da Av. Manoel Marques Albuquerque com a Av. Josafá Diogo de Carvalho, Centro, CEP 62598-000, Jijoca de Jericoacoara/CE, contemplando:**

- Instalação de redutores de velocidade (faixas elevadas);
- Implantação de placas de sinalização indicativas de área escolar;
- Pintura de faixas de pedestres devidamente visíveis;

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA CE
PROTOCOLO Nº 2384,2026
A: 06/04/2026 HORA: 17:33
Maíra Amâncio
CHEFE DE SERVIÇO

JUSTIFICATIVA:

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

O presente requerimento tem por finalidade atender à necessidade urgente de reforço na segurança viária no cruzamento entre a Av. Manoel Marques Albuquerque e a Av. Josafá Diogo de Carvalho, situado na região central deste município, local caracterizado por intenso fluxo de veículos e significativa circulação de pedestres.

Ressalte-se que a área em questão concentra instituições públicas de relevante interesse social, notadamente a ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA SILVIA HELENA ARAÚJO, a CRECHE PROINFÂNCIA MARIA JURANIR BASTOS SOUZA, bem como uma ARENINHA – POLO JIJOCA, localizadas ao longo da Av. Josafá Diogo de Carvalho, o que potencializa a presença diária de crianças, adolescentes, pais, educadores e demais munícipes.

A ausência ou insuficiência de mecanismos eficazes de controle de velocidade e sinalização adequada tem exposto a população, especialmente o público infantojuvenil, a riscos concretos de acidentes de trânsito, sobretudo nos horários de entrada e saída das instituições de ensino e em períodos de atividades recreativas na mencionada areninha.

Diante desse cenário, a implantação de redutores de velocidade, sinalização vertical e
Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará
Fone: (88) 981712048 – CNPJ: 69.727.519/0001-72
www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br | E-mail: camarajijoca@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

horizontal adequada, faixas de pedestres bem demarcadas e a fixação de limites de velocidade compatíveis com área escolar configuram medidas indispensáveis para a prevenção de acidentes, organização do tráfego e preservação da integridade física dos cidadãos.

Importa destacar que tais providências possuem baixo custo de implementação e elevada eficácia, sendo amplamente recomendadas pelas normas de segurança viária e pelo Código de Trânsito Brasileiro.

Dessa forma, considerando a relevância da demanda e o evidente interesse público envolvido, faz-se necessária a atuação célere do Poder Executivo Municipal para adoção das medidas ora pleiteadas.

Assim, considerando a relevância da proposição, é que apresento o presente Requerimento para que seja submetido ao Plenário dessa Augusta Casa Legislativa para discussão e votação.

Certo de que o pleito será recepcionado pelos Nobres Edis, aproveito o ensejo para renovar os votos de estima e respeito aos pares dessa ínclita Casa de Leis.

Sala das sessões, 06 de abril de 2026.

Ana Carine Rodrigues da Costa.
ANA CARINE RODRIGUES DA COSTA
VEREADORA - CIDADANIA

AS